



**Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio - FAPEAGRO – PR
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE BOLSA TÉCNICO II (AGREGAÇÃO DE ESPECIALISTA NÍVEL SUPERIOR)
EDITAL 003/25 - RETIFICAÇÃO**

A FAPEAGRO – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar as condições estipuladas no Edital nº 002/25, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Ficam **PRORROGADOS** os prazos previstos nos itens 3 e 5.5 do Edital nº 002/25, conforme os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

3. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	20/02/2025
Data limite para recebimento das inscrições (via e-mail)	18/03/2025
Análise dos Currículos	19/03/2025
Publicação dos aprovados para entrevista	20/03/2025
Data da Entrevista	24/03/2025
Publicação preliminar do resultado	25/03/2025
Prazo final de interposição de recurso	27/03/2025
Divulgação do resultado	28/03/2025

5.5. Dúvidas referentes ao edital de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail fapeagro@fapeagro.org.br com o assunto: Dúvidas da Seleção de Bolsistas Edital nº 002/25, cujo atendimento encerra-se, impreterivelmente, às 17h00 (horário de Brasília), do dia 18/03/2025 conforme data limite descrita no cronograma.

LEIA-SE:

3. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	20/02/2025
Data limite para recebimento das inscrições (via e-mail)	04/04/2025
Análise dos Currículos	07/04/2025
Publicação dos aprovados para entrevista	08/04/2025
Data da Entrevista	10/04/2025
Publicação preliminar do resultado	11/04/2025
Prazo final de interposição de recurso	14/04/2025
Divulgação do resultado	15/04/2025

5.5. Dúvidas referentes ao edital de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail **fapeagro@fapeagro.org.br** com o assunto: Dúvidas da Seleção de Bolsistas Edital nº 003/25, cujo atendimento encerra-se, impreterivelmente, às 17h00 (horário de Brasília), do dia **04/04/2025** conforme data limite descrita no cronograma.

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de março de 2025

Carlos Roberto Riede

Presidente do Conselho Diretor

FAPEAGRO